



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 064/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - 064/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 065/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - N° 065/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 082/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 082/2017

ERRATA - N° 083/2017

## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 064/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 310.830.215-91**, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, nº 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical em comemoração aos festejos do Padroeiro Senhor dos Passos, no Distrito de Caldeiras deste Município, no dia 12 de agosto de 2017, sendo que o valor é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Caetité – BA, 09 de agosto de 2017.

Solange Souza Silva  
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos  
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 064/2017 e determino a contratação do Sr. JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS inscrito no CPF N.º 310.830.215-91, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, n.º 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical em comemoração aos festejos do Padroeiro Senhor dos Passos no Distrito de Caldeiras deste Município no dia 12 de agosto de 2017, sendo que o valor é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Caetité - BA, 09 de agosto de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 064/2017, Inexigibilidade 064/2017, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical em comemoração aos festejos do Padroeiro Senhor dos Passos, no Distrito de Caldeiras deste Município, no dia 12 de agosto de 2017, em favor do Sr. JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 310.830.215-91, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, nº 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 09 de agosto de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Empresa **SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº: 12.327.596/0001-18**, situada à Tv. Orlando Pitágoras, s.n., BR. 101, km 367, Parque Turístico, Gandu/BA, CEP: 46.450-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à XXI Festa da Mandioca no Distrito de Maniaçu deste Município, com a Banda Rasta Chinela, no dia 26 de agosto de 2017, sendo que o valor é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Caetité – BA, 09 de agosto de 2017.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro da Comissão

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 065/2017 e determino a contratação da Empresa SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº: 12.327.596/0001-18, situada à Tv. Orlando Pitágoras, s.n., BR. 101, km 367, Parque Turístico, Gandu/BA, CEP: 46.450-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à XXI Festa da Mandioca no Distrito de Maniaçu deste Município, com a Banda Rasta Chinela, no dia 26 de agosto de 2017, sendo que o valor é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Caetité - BA, 09 de agosto de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 065/2017, Inexigibilidade 065/2017, de contratação de show musical para apresentação em comemoração à XXI Festa da Mandioca no Distrito de Maniaçu deste Município, com a Banda Rasta Chinela, no dia 26 de agosto de 2017, em favor da Empresa SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 12.327.596/0001-18, situada à Tv. Orlando Pitágoras, s.n., BR. 101, km 367, Parque Turístico, Gandu/BA, CEP: 46.450-000, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 09 de agosto de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias, deste município, que teve como vencedora a empresa: ABRANTES INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.897.571/0001-97, em todos os itens, com valor total de R\$ 169.793,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e três reais).

Caetité – BA, 08 de agosto de 2017.

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 082/2017, fica homologada a adjudicação feita à empresa: ABRANTES INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.897.571/0001-97, vencedora em todos os itens, com valor total de R\$ 169.793,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e três reais), para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias, deste município .

Fica autorizado, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 10 de agosto de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Pregoeira, torna pública a retificação do aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 083/2017, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia quarta-feira, 09 de agosto de 2017.

### Onde lê-se:

Contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários necessários para a realização de eventos em comemoração a XX Festa da Mandioca no Distrito de Maniaçú, Festa da Padroeira Senhora D'ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas e a 19ª Festa da Independência e Cavalgada em Pajeú dos Ventos, neste município.

### Leia-se:

Contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários necessários para a realização de eventos em comemoração a XXI Festa da Mandioca no Distrito de Maniaçú, Festa da Padroeira Senhora D'ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas e a 20º Festa da Independência e Cavalgada em Pajeú dos Ventos, neste município.

CAETITÉ – BA, 10 de agosto de 2017.

**Suzete Izabel Pereira**  
Pregoeira

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/004D-9FD6-B4ED-A377> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 004D-9FD6-B4ED-A377**



### **Hash do Documento**

2014B2D8FE1E796D7762C77EC84FD67F56298442058E2CF4443D32D37CA99126

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/08/2017 16:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital